



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **as providências necessárias objetivando-se avaliar a conveniência, necessidade e possibilidade de municipalizar as atividades do Lar Samaritano da Mãe Operária, a fim de majorar o número de vagas no município, e proporcionar melhor infraestrutura e conforto aos alunos.**

Trata-se de considerável demanda trazida por munícipe que sofrendo com o déficit de vagas no município, entende que melhor seria a utilização dos recursos financeiros e humanos do município, se aplicados em próprios e serviços públicos de uso exclusivo de quem em São Caetano do Sul mora e paga seus impostos.

Segundo consta no Diário Oficial de 20 de maio de 2019, o repasse a título de subvenção social à esta entidade, constitui a monta de R\$220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais), sendo esta a entidade a que mais recursos foram destinados, além do constatado em pesquisas que demonstram que boa parte da mão de obra da entidade é subsidiada também pela Prefeitura municipal que põe à disposição sem prejuízo dos vencimentos mensais, Professores, indica Diretores ,etc...



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Apenas para fins comparativos, a totalidade dos demais recursos financeiros, dividida entre as demais 64 entidades beneficiadas com os repasses a título de subvenções, no geral APMs de escolas do município, montaria a média de R\$12.924,38 (doze mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), desconsiderando que cada entidade beneficiada recebeu um valor específico, que excluindo a entidade em testilha, receberam valores entre R\$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) e R\$78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), sendo que a 3ª maior recebedora das subvenções foi gratificada com a importância de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), e a 4ª com R\$26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), seguindo as demais em queda vertiginosa... Ou seja, muito além dos R\$220.500,00 auferidos pela aludida entidade.

As 64 demais entidades que foram gratificadas com os repasses a título de subvenções sociais, dividiram a quantia de R\$827.160,60 (oitocentos e vinte e sete mil cento e sessenta reais e sessenta centavos), sendo que o Lar Samaritano da Mãe Operária sozinho auferiu mais de $\frac{1}{4}$ disso tudo, além de utilizar-se de mão de obra municipal, e em que pese a nobreza de suas atividades, é fato que diante do déficit de vagas enfrentado por São Caetano do Sul, esta é uma instituição que valendo-se acredita-se que principalmente de recursos financeiros e humanos da cidade, não presta seus serviços priorizando as crianças e pais moradores de São Caetano do Sul, que acabam por financiarem a educação de crianças de outros municípios que já contam com estrutura própria, enquanto a local como já dito, mantém-se com déficit de vagas.

O auxílio ao próximo é uma atitude nobre e necessária, todavia à luz dos princípios administrativos, em especial o da eficiência, e da boa gestão pública municipal enquanto persistir o déficit de vagas para munícipes, não é eficiente e tampouco atinge a finalidade esperada, a destinação de tantos recursos públicos municipais, durante o enfrentamento de verdadeira crise municipal por vagas em escolas, à entidade que em significativa parte atua com crianças de outros municípios, repita-se, “em que pese a nobreza da



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

atividade”, pode não ser eficiente do ponto de vista administrativo.

Não se pretende deixar de auxiliar entidades com atuações tão nobres, todavia, é necessário em primeiro corrigir a própria casa, para só então criar “fôlego” para com eficiência socorrer os demais, do contrário, estaremos abrindo mão de significativa quantia dos cofres públicos municipais, para investimento e auxílio em áreas e demandas advindas de fora dos limites fronteiriços de São Caetano do Sul, enquanto investimentos e auxílios nas mesmas áreas e demandas internas se fazem necessários.

Além disso, a infraestrutura, principalmente de recreação às crianças do lar, é inferior quando comparada à das demais escolas já municipalizadas, e neste quesito, algumas crianças de São Caetano do Sul ali matriculadas acabam prejudicadas, motivo pelo qual, indico a presente demanda, objetivando “avaliar a conveniência, necessidade e possibilidade de municipalizar as atividades do Lar Samaritano da Mãe Operária, a fim de majorar o número de vagas no município, e proporcionar melhor infraestrutura e conforto aos alunos”.

Plenário dos Autonomistas, 29 de julho de 2019.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR